



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 1009 DE 26 DE MARÇO DE 2024

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 26 / 03 / 2024
Isadora Nicoli Gallo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL N. 957 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º, da Lei Municipal n. 957 de 25 de novembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder auxílio-alimentação aos seus servidores, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, na forma prevista nesta lei.

Art. 2º Altera o §1º, do art. 3º, da Lei Municipal n. 957 de 25 de novembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art.3º.....

§1º O auxílio-alimentação é de natureza indenizatória, não possuindo natureza salarial e não será incorporado ao vencimento ou remuneração, não sendo caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura e não será considerado para efeito de 13º salário e nem será configurado como rendimento tributável ou base para incidência de contribuição previdenciária.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao mês de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês março do ano de dois mil e vinte quatro.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Camila Sotteu Pina Perini
Camila Sotteu Pina Perini
Chefe de Gabinete

Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - CEP 29.720-000 - Governador Lindenberg - ES - Telefone: (27) 3744-5214 / Telefax: (27) 3744-5214
EM: 26 / 03 / 2024

CNPJ: 04.217.786/0001-54

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

Isadora Nicoli Gallo
Chefe de Gabinete do Prefeito